# RESOLUÇÃO DE MESA Nº. 007/2014

*Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias.*

**GILSEMAR HONNEF**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faz saber que, a Mesa Diretora aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1.º** Fica autorizada abertura de crédito suplementar com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias nos seguintes termos:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
3001 AÇÃO LEGISLATIVA
33904700000000 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A SUPLEMENTAR.....R$ 1.000,00

**Art. 2.º** Servirá de recurso para suplementação prevista no artigo anterior a redução da seguinte rubrica:
001 CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
01 LEGISLATIVA
31 AÇÃO LEGISLATIVA
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
319011000000 – VENC. E VANTAGENS FIXAS.....R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO A REDUZIR .....R$ 1.000,00

**Art. 3.º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e quatorze.

**GILSEMAR HONNEF**
Presidente

**JANDIR RAMINELLI**
Secretário

17/09/2014.